



GESTÃO DE PESSOAS

Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.550-4/2021.

Tendo em vista o não comparecimento da candidata BEATRIZ HELENE XAVIER, classificada em 8º Lugar da Classificação Final- Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENGENHEIRO CIVIL.

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	ALEX CRUZ FIGUEIREDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DAE

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 08/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Termo de Aditamento nº 073/2025 assinado em 29/10/2025, Processo DAE nº 1655/2022.
Objeto: execução de adutora de água tratada no Vetor Oeste, no município de Jundiaí - SP.
6º aditamento que se faz ao contrato nº 110/2022 concedida a prorrogação de 02 (dois) meses para o prazo de execução bem como para a vigência.

24/11/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 11 – 25 de novembro de 2026
Abertura das inscrições eletrônicas para as aulas de natação do ano letivo de 2026.

As aulas são gratuitas e oferecidas pela Secretaria de Esporte por meio do Departamento de Esporte Educacional e Participação exclusivamente para residentes em Jundiaí e acontecem no Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Jr. (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, bairro Anhangabaú.

1. LOCAL DAS AULAS

As aulas e atividades de natação serão ministradas nas dependências do Complexo Aquático Devanir W. Penteado Jr., que integra o Complexo Educacional Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca – Bolão, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP. Características da Piscina:

- Tipo: olímpica.
- Dimensões: 50 metros (comprimento) x 25 metros (largura).
- Profundidade Média: 2 metros.
- Estrutura: aquecida e descoberta.

2. INSCRIÇÕES / PÚBLICO ALVO

As vagas são destinadas às CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS em duas modalidades de inscrição. Cada candidato poderá escolher apenas uma opção:

ESPORTE E LAZER

a) “JÁ SABEM NADAR”- SERÃO CONTEMPLADOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO considerando o registro de dia e hora da efetivação da inscrição.

Antes de optar por essa modalidade, ler atentamente os critérios do teste prático/avaliação dos nados.

- A efetivação da matrícula nestas turmas está condicionada à aprovação no teste prático/avaliação, cujos critérios estão detalhados neste edital.

- Esta modalidade é destinada a pessoas que já dominam o nado e buscam aprimoramento.

- Teste de Proficiência em Nado: Os candidatos da modalidade “Sabe Nadar” serão chamados, quando houver vagas disponíveis para realizar um teste prático. É obrigatório acompanhar a Imprensa Oficial, onde serão publicadas a data e o horário para comparecimento ao Complexo Aquático do Bolão.

b) “NÃO SABEM NADAR” - SERÃO CONTEMPLADOS POR SORTEIO

- Esta modalidade é para iniciantes, crianças, adolescentes, adultos e idosos que desejam aprender a nadar.

Para garantir a segurança e a qualidade da prestação de serviço, os candidatos que possuírem deficiência física, visual ou intelectual, ou que apresentarem síndromes ou deficiências que impossibilitam o atendimento seguro nas turmas regulares de Natação do Departamento de Esporte Educacional e Participação, deverão buscar o programa especializado, onde as aulas são desenvolvidas de maneira individualizada ou em turmas com número reduzido de alunos.

Programa de Esporte Adaptado (PEAMA):

O Departamento de Esporte Adaptado oferece aulas gratuitas de natação e outras modalidades esportivas com atendimento especializado, através do programa PEAMA – Programa de Atividades Físicas e Motoras Adaptadas. Os interessados deverão acompanhar as datas de inscrição específicas deste Departamento.

Mais Informações: Entre em contato com o Departamento de Esporte Adaptado pelo telefone: (11) 99569-7409.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES ELETRÔNICAS

3.1 As inscrições são gratuitas e realizadas SOMENTE pela internet. Os interessados devem acessar o site da Prefeitura de Jundiaí: <https://esporte.jundiai.sp.gov.br/inscricoes-natacao/> vá em “SERVIÇOS MAIS ACESSADOS” e procurar pelo ícone da Natação.

3.2 Poderão fazer a inscrição apenas residentes no Município de Jundiaí, que comprovem o domicílio no ato da matrícula.

3.3 É obrigatório usar o CPF do próprio candidato. As inscrições com dados incorretos serão desconsideradas, caso contempladas.

3.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (uma) opção. O cadastro deve ser realizado utilizando exclusivamente o CPF do candidato (requerente à vaga). Não é permitida a utilização do CPF de terceiros, tais como pais ou responsáveis.

3.5 As inscrições poderão ser efetuadas conforme o ano de nascimento.

3.6 A inscrição só será considerada válida após o candidato ou responsável declarar “Aceite” nos termos e condições do programa no momento do cadastro online.

3.7 Não haverá responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer sobre a escolha individual de turma e/ou horário realizada pelo candidato no ato da inscrição.

3.8 Alteração de escolha da turma: não será permitida a troca de horários ou dias para nenhum participante do processo seletivo, salvo em caráter excepcional e mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições: mínimo de 3 (três) meses de frequência regular na turma original, apresentação de motivo comprovado e justificável para a alteração, disponibilidade de vaga no horário e/ou dia pretendido.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições será iniciado às 7h00 do dia 30 de novembro de 2025 e se encerrará impreterivelmente às 17h00 do dia 13 de dezembro de 2025. O link eletrônico será disponibilizado na data e horário de abertura.

5. SORTEIO



ESPORTE E LAZER

Data e Horário: 15 de dezembro de 2025, às 9h00.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Jundiaí (8º andar).

Acompanhamento Presencial: será permitida a presença de público, respeitando o limite máximo de 90 (noventa) pessoas, com acesso liberado por ordem de chegada.

6. RESULTADOS

Os resultados, as listas de espera e todas as demais orientações pertinentes a matrículas ou testes práticos serão publicados exclusivamente na Imprensa Oficial de Jundiaí no dia 17 de dezembro de 2025, na seção específica de Esporte e Lazer. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato (ou de seu responsável) acompanhar ativamente essas publicações.

Os resultados das seleções e todas as chamadas da lista de espera que ocorrerem ao longo do ano de 2026 serão publicados exclusivamente na Imprensa Oficial de Jundiaí. Adicionalmente, o acompanhamento do processo e das informações de matrícula e testes poderá ser feito no site oficial do Esporte Jundiaí: <https://esporte.jundiai.sp.gov.br/inscricoes-natacao/>

7. MATRÍCULA - ORIENTAÇÕES

7.1 Os candidatos a serem matriculados, englobando os da lista de espera, os contemplados por sorteio e os aptos após aprovação no teste prático, quando convocados, deverão providenciar e apresentar a documentação completa exigida para efetivação da matrícula na data estipulada.

a) Cópia do R.G

b) Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável - Comprovantes oficiais ou contrato de aluguel, com firma reconhecida, por exemplo.

c) Atestado médico dermatológico recente. No dia da matrícula/cadastro, poderá ser solicitado o preenchimento do questionário PAR-Q, que faz parte da ficha de cadastro do candidato.

d) 01 Foto 3x4 recente

e) Preenchimento da ficha de cadastro fornecido no local

7.2 O não comparecimento no dia da matrícula ou a documentação incompleta acarretará automaticamente na perda da vaga do candidato.

7.3 Não é permitida a troca da inscrição ou da vaga sorteada. O direito à matrícula é pessoal do candidato contemplado e não pode ser transferido para outra pessoa, incluindo outros membros da mesma família (irmãos, primos, etc.).

7.4 O não comparecimento no dia da matrícula, bem como a apresentação de documentação incompleta ou preenchimento parcial dos formulários solicitados, acarretará na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.5 A desclassificação resultará na perda imediata da vaga referente ao ano letivo, sem possibilidade de recurso ou aproveitamento.

8. CHAMADAS DA LISTA DE ESPERA

• Inscrição em Lista de Espera: todos os candidatos inscritos nas turmas “Estrela do Mar” e Infantil (“Sabe Nadar”) serão automaticamente incluídos na lista de espera para o ano de 2026.

• As vagas destas turmas serão prioritariamente ocupadas pelos alunos que já integram o programa de natação em 2025 e que irão realizar a rematrícula oficial em fevereiro de 2026.

• A convocação dos candidatos da lista de espera terá início após o período de rematrículas e será realizada mensalmente, de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes.

• Responsabilidade de Acompanhamento: é de inteira responsabilidade do candidato (ou responsável) acompanhar as novas chamadas e convocações, que serão publicadas na Imprensa Oficial de Jundiaí e no site da Natação do Time Jundiaí. O não acompanhamento das publicações poderá acarretar na perda do prazo de matrícula.

• A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabiliza por quaisquer prejuízos causados ao participante decorrentes de: perda de prazos, datas ou horários estabelecidos, falhas na comunicação eletrônica (ex: e-mail encaminhado para a caixa de spam ou bloqueio de recebimento).

9. VIGÊNCIA E PERMANÊNCIA

9.1 Vagas destinadas ao público master, master “águas abertas”, teens

e +60 (“Sabe Nadar”): são válidas apenas para o ano letivo de 2026, seguindo o calendário da Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Jundiaí. As aulas dessas turmas se encerram impreterivelmente em dezembro de 2026, independentemente do mês de ingresso do candidato, que poderá concorrer às vagas novamente para o ano seguinte por meio de nova inscrição eletrônica.

9.2 Vagas destinadas às crianças (turmas “estrela do mar”): As crianças contempladas poderão permanecer no programa de aulas de natação, matriculadas anualmente, até que completem 14 (quatorze) anos de idade.

As crianças que ocuparem essas vagas e cumprirem as normas do regulamento poderão avançar automaticamente nas etapas de aprendizado, promovendo-se para o nível seguinte ao demonstrarem o domínio dos conteúdos exigidos.

10. TESTE DE PROFICIÊNCIA DE NADO

A avaliação prática dos nados é obrigatória e será aplicada exclusivamente aos candidatos contemplados que se inscreveram na modalidade “JÁ SABE NADAR”, nas datas e horários em que forem convocados.

Os candidatos que estavam matriculados em 2025, se contemplados no processo de inscrição eletrônica para as turmas 2026 Master, Master “Águas Abertas”, Teens e +60 na opção de turmas “JÁ SABE NADAR” ficarão isentos da realização do teste de avaliação mediante a apresentação da Declaração de Teste/Avaliação entregue no final do ano letivo de 2025.

Durante a avaliação prática, os candidatos deverão demonstrar as seguintes proficiências em piscina de profundidade (2 metros):

10.1 Critérios exigidos no teste prático, de acordo com a inscrição:

MASTER, TEENS, +60

Os candidatos deverão demonstrar total domínio respiratório e controle motor no meio líquido, garantindo sua segurança em piscina profunda.

Execução Obrigatória:

- Nadar 50 metros no nado Crawl.
- Nadar 25 metros no nado Costas.
- Flutuação Dorsal (de costas)
- Propulsão Vertical
- Execução Opcional: O candidato poderá optar por nadar mais 25 metros em outro estilo de sua escolha. A demonstração de nados mais avançados e proficiência em piscina profunda poderá influenciar a classificação do candidato para uma raia ou turma de nível mais avançado.

“ÁGUAS ABERTAS”

Execução Obrigatória:

- Nado de Resistência: nadar 200 metros ininterruptos no nado livre (Crawl), concluindo a distância em um tempo máximo de 4 minutos e 30 segundos.

INFANTIL (já sabe nadar) - quando houver vagas disponíveis

será enviado um e-mail de convocação com os horários em que deverão comparecer no teste.

Durante o teste serão avaliados o conjunto dos seguintes critérios: segurança, domínio respiratório, controle motor no meio líquido - coordenação da respiração, membros superiores e inferiores.

Os nados serão avaliados conforme execução técnica específica de cada estilo.

Execução Obrigatória:

- Nado Crawl: nadar 50 (cinquenta) metros no nado crawl, iniciando a prova com mergulho de saída e utilizando a virada Olímpica.
- Segundo Estilo: nadar 25 (vinte e cinco) metros em um dos seguintes estilos: costas, peito ou borboleta

10.2 O candidato inscrito deverá executar as habilidades requeridas em estrita conformidade com os critérios e orientações fornecidos pela equipe técnica de natação durante a aplicação do Teste de Proficiência.

10.3 Julgamento e Classificação: caberá exclusivamente à equipe técnica a avaliação, decisão e o direcionamento do inscrito para o seu enquadramento na turma correspondente à sua aptidão.

10.4 Candidato Inapto: caso o candidato não atenda aos critérios mínimos de proficiência estabelecidos, será considerado inapto e,



ESPORTE E LAZER

consequentemente, excluído deste processo seletivo. O candidato inapto será informado sobre as correções necessárias e terá a possibilidade de realizar nova inscrição no processo seletivo do ano subsequente.

10.5 Recursos: fica salientado que a decisão proferida pela equipe técnica da natação é definitiva e não será cabível a interposição de recurso ou contestação.

10.6 O não comparecimento no dia agendado para o teste prático, bem como a apresentação de documentação incompleta ou preenchimento parcial dos formulários solicitados, acarretará na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

10.7 A desclassificação resultará na perda imediata da vaga referente ao ano letivo, sem possibilidade de recurso.

10.8 Após a aprovação no teste de proficiência, o candidato deverá apresentar, no mesmo dia, a totalidade dos documentos exigidos no item 7 (referente à matrícula) deste edital. Exceção para Atestado Dermatológico: O atestado médico dermatológico para a prática da natação, contendo nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico responsável, constitui a única exceção e poderá ser entregue, no máximo, no dia da primeira aula diretamente ao professor responsável pela turma.

10.9 Procedimento em Caso de Ausência por Motivo de Saúde: em caso de impossibilidade de comparecimento no dia do teste por motivo de saúde exclusivo do candidato convocado, deve encaminhar um representante, na data e horário da convocação, para entregar o atestado/comprovante médico da ausência.

- Concomitantemente, a solicitação de reagendamento de uma nova data deverá ser enviada por e-mail, anexando o atestado.

- O pleito à vaga será garantido após o vencimento do atestado médico e mediante agendamento de uma nova data pela organização.

Endereço eletrônico para solicitação de reagendamento: nalacao@jundiai.sp.gov.br

10.10 O inscrito deverá comparecer ao Complexo Aquático na data publicada, trajando traje de banho adequado (maiô, sunguini ou sunga) e touca de natação, sendo opcionais: óculos de natação, chinelo, toalha ou roupão.

10.11 Os Testes de Proficiência de Nado serão realizados mesmo em caso de chuva ou frio. A interrupção ou suspensão do teste ocorrerá apenas em caso de raios e/ou trovoadas, ou por decisão exclusiva da equipe técnica da natação.

10.12 Em caso de cancelamento ou interrupção do teste de proficiência de nado por motivo de força maior (circunstâncias imprevistas ou alheias à vontade da organização), será publicada uma nova convocação com orientações detalhadas sobre a nova data e horário de realização, mantendo-se inalteradas e em vigor todas as regras e critérios estabelecidos no edital original.

11. CRONOGRAMA DE REMATRÍCULA: para alunos (crianças) matriculados regularmente nas turmas do ano 2025

Local: Piscina do Bolão

Horário: das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30

- 10 de fevereiro de 2026: turmas Tubarão e Golfinho
- 11 de fevereiro de 2026 : turmas Cavalinho Marinho
- 12 de fevereiro de 2026: turmas Estrela do Marinho

12. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS: para novos inscritos e contemplados para as aulas de 2026

Local: Piscina do Bolão

Horário: das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30

- 04 de fevereiro de 2026: adulto - iniciação (contemplados por sorteio)
- 05 e 06 de fevereiro de 2026: Master, TEENS e +60 - com isenção de teste/avaliação

13. CRONOGRAMA DOS TESTE / AVALIAÇÃO DOS NADOS "já sabe nadar"

Local: Piscina do Bolão

- 21 de fevereiro de 2026 às 7h30: +60 e TEENS já sabe nadar
- 21 de fevereiro de 2026 às 8h30: Master - já sabe nadar (inscritos nas turmas terça/quinta no período da manhã)

- 21 de fevereiro de 2026 às 10h00: Master - já sabe nadar (inscritos nas turmas terça/quinta no período da tarde)
- 21 de fevereiro de 2026 às 13h30: Master - já sabe nadar (inscritos nas turmas quarta/sexta no período da manhã)
- 21 de fevereiro de 2026 às 14h30: Master - já sabe nadar (inscritos nas turmas quarta/sexta no período da tarde) + inscritos nas turmas TEENS + inscritos nas turmas "Águas Abertas"

14. INÍCIO DAS AULAS:

Todas as turmas iniciarão suas atividades no dia 24 de fevereiro de 2026, seguindo os horários respectivos de cada turma.

15. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURMAS E HORÁRIOS: opções disponíveis por ordem de inscrição eletrônica para as turmas "JÁ SABE NADAR"

- TURMAS Master Adulto: JÁ SABE NADAR (nascidos em 2011 e anos anteriores)
- MASTER ADULTO "Águas Abertas"
- +60 - JÁ SABE NADAR - nascidos em 1966 e anos anteriores.

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	6h00	30
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	7h00	30
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	8h00	20
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	9h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	10h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	10h30	20
MASTER ADULTO "Águas Abertas"	15 anos ou mais	ter/qui	10h30	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	14h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	15h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	16h00	20
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	17h00	20
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	ter/qui	18h00	25
MASTER ADULTO "Águas Abertas"	15 anos ou mais	ter/qui	19h00	25

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	6h00	30
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	7h00	25
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	8h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	9h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	10h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	10h30	25
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	11h30	30
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	13h00	30
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	14h00	15
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	15h00	10
MASTER ADULTO	15 anos ou mais	qua/sex	16h00	20



ESPORTE E LAZER

TURMAS +60 - JÁ SABE NADAR (nascidos em 1966 e anos anteriores)

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
+60	nascidos em 1966 e anos anteriores	ter/qui	8h00	15
+60	nascidos em 1966 e anos anteriores	qua/sex	10h30	15

TEENS - JÁ SABE NADAR (nascidos em 2011, 2010 e 2009)

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
TEENS	15 a 17 anos	ter/qui	17h00	25
TEENS	15 a 17 anos	qua/sex	10h30	15

INFANTIL - JÁ SABE NADAR (nascidos entre 2012 e 2020)

Deverão realizar a inscrição e aguardar a convocação por e-mail para o teste.

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
INFANTIL	6 a 14 anos	ter/qui	a definir mediante teste/avaliação dos nados	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
INFANTIL	6 a 14 anos	ter/qui	a definir mediante teste/avaliação dos nados	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
INFANTIL	6 a 14 anos	qua/sex	a definir mediante teste/avaliação dos nados	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
INFANTIL	6 a 14 anos	qua/sex	a definir mediante teste/avaliação dos nados	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.

16. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURMAS E HORÁRIOS: opções disponíveis nas inscrições eletrônicas para SORTEIO das turmas "NÃO SABE NADAR":

- +60 iniciação- não sabe nadar -nascidos em 1966 e anos anteriores
- ESTRELA DO MAR (nascidos entre 2015 e 2012)
- ESTRELA DO MAR (nascidos entre 2020 a 2016)
- Iniciação- adulto - não sabe nadar (nascidos em 2011 e anos anteriores)

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
+60 iniciação	60 anos ou mais	ter/qui	7h00	10
Iniciação-adulto	Acima de 15 anos	ter/qui	11h00	10
Iniciação-adulto	Acima de 15 anos	ter/qui	18h00	10
Iniciação-adulto	Acima de 15 anos	qua/sex	10h30	10
Iniciação-adulto	Acima de 15 anos	qua/sex	13h00	10

TURMA	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2015 e 2012	11 a 14 anos	ter/qui	7h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.

ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	ter/qui	8h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	ter/qui	9h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	ter/qui	10h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2012	6 a 14 anos	ter/qui	14h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2012	6 a 14 anos	ter/qui	15h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2015 e 2012	11 a 14 anos	ter/qui	16h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2015 e 2012	11 a 14 anos	ter/qui	17h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	qua/sex	7h30	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	qua/sex	8h30	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2015 e 2012	11 a 14 anos	qua/sex	9h30	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2015 e 2012	11 a 14 anos	qua/sex	14h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	qua/sex	15h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	qua/sex	16h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.
ESTRELA DO MAR nascidos entre 2020 a 2016	6 a 10 anos	qua/sex	17h00	Lista de Espera. Após a matrícula, novas vagas serão disponibilizadas.

Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiai.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação.

[Rachel Ciaco Nunes](#)

Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Rita de Cássia Orsi
Secretária de Esporte e Lazer